



PORTARIA GP Nº 242/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela art. 47, inciso IX e X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO: as disposições constantes da Lei Complementar Federal 64, de 18 de maio de 1990; bem como os termos da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997; e

CONSIDERANDO: o requerimento impetrado pela parte interessada.

RESOLVE:

I - DESINCOMPATIBILIZAR da função de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, a pedido, o Sr. **EDGARD FRANK DA SILVA MARTINS - Mat. 6468**, servidor efetivo deste Município, sem prejuízo aos seus vencimentos, para concorrer ao cargo de Vereador nas eleições municipais de 2020.

II - O servidor deverá afastar-se das suas atividades funcionais a partir de 15 de Agosto de 2020, retornando automaticamente no primeiro dia útil subsequente:

- a) ao da realização da Convenção Partidária, caso seu nome não seja referendado como candidato;
- b) ao da publicação da decisão transitada em julgado que haja indeferido ou cancelado o registro de sua candidatura;
- c) ao da data do protocolo do pedido de sua desistência da candidatura;
- d) ao da ocorrência de qualquer outro fato que torne injustificada a continuidade do afastamento; e
- e) no primeiro dia útil subsequente ao das eleições.

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, 11 de agosto de 2020.

EDSON DE SOUZA VIEIRA
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 11/08/2020.

KLAINE MELISSA G. DE LIMA
Secretária Executiva de Administração